



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI N°: 013/2005 DISPÕE SOBRE O ACESSO DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU AOS EVENTOS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°: 013/2005 DISPÕE SOBRE O ACESSO DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU AOS EVENTOS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

